



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 042**  
**03 DE MARÇO DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2020 (QUARTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM J. JÚNIOR	CG/AJG
Oficial de Dia ao CG	CAP QOPM HEIDER	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM LOURDES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **NOTA DE INSTRUÇÃO 001/2020 – PM3/CTPM/DGEC**, que trata a respeito do **“PROJETO PISTA FUNCIONAL MILITAR, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO PATRONO DAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL”**

**1. INTRODUÇÃO**

Em celebração as comemorações ao Patrono das Polícias Militares do Brasil, apresentamos o PROJETO “PISTA FUNCIONAL MILITAR” com o intuito de oferecer atividade física através da competição do tipo funcional aos policiais militares da PMPA.

O projeto tem o intuito de ser um símbolo de cuidado com a saúde, sendo uma ferramenta de integração através da competição sadia, aprendendo-se a ter respeito às regras e as pessoas, ao mesmo tempo que se agrega valores ao convívio coletivo, resoluções de conflitos, esforços e responsabilidades.

Neste contexto apresentamos para ser promovido dentre as comemorações no âmbito da Polícia Militar do Pará ao Patrono Tiradentes a “Pista Funcional Militar”, com participação do efetivo interno da Polícia Militar do Estado do Pará.

O evento será planejado e elaborado por uma comissão nomeada através de Portaria publicada em Boletim Geral da Corporação, para a partir deste ato público dar prosseguimento a elaboração de seu desenvolvimento.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Polícia Militar do Pará tem como uma de suas premissas básicas a promoção da saúde física e mental dos policiais militares do Estado do Pará.

O esporte sempre foi um mecanismo de integração entre os povos das mais antagônicas crenças ideológicas, constituindo assim um momento mágico de convergências onde todos convivem de maneira lúdica em prol de um objetivo comum.

Dessa forma, o presente projeto vislumbra proporcionar uma maior aproximação, integração e valorização da saúde entre oficiais e praças da Instituição Militar de Fontoura, com uma disputa salutar onde se busca através de uma competição, situações em que os diversos policiais militares encontram em seu dia a dia durante as jornadas de serviço, na proteção da sociedade paraense.

Diante do exposto, o Projeto visa também a integração, a valorização e o incentivo a adoção de hábitos saudáveis através da prática de atividades físicas, resultando assim uma tropa cada vez mais preparada para as atividades atinentes a profissão militar.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

Promover a integração dos Policiais militares do Estado do Pará, durante as comemorações alusivas ao Patrono das Polícias Militares do Brasil TIRADENTES.

#### **3.2 Específicos**

Promover a integração entre a tropa da PMPA por meio da cultura da competição esportiva, através do espírito competitivo, a amizade e o respeito à ética entre os participantes, projetando a imagem do policial militar e da Polícia Militar, no que se refere a cultura da paz com o esporte;

Fomentar o exercício físico como forma de promoção da saúde, condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida, através de uma disputa salutar onde se busca através da competição, situações encontradas pelos policiais militares durante as jornadas de serviço, na proteção da sociedade paraense;

Desenvolver competências e habilidades ligadas ao Treinamento Físico Militar como força, equilíbrio, elasticidade, resistência cardiovascular, além da cooperação com o trabalho em equipe, indispensáveis para o sucesso no esporte, e contribuindo diretamente para o serviço policial militar.

### **4. EXECUÇÃO**

4.1. Data: **30 de abril de 2020 (quinta-feira)**

4.2. Local: Centro de Treinamento Policial Militar – CTPM (Ilha de Caratateua).

4.3. Horário de início: 08h00

4.4. Uniforme: Calça e coturno, com cinto cadaço, camisa *combat* e gorro.

4.5. Equipamento: fornecido pela organização do evento.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

5.1. Poderão participar da “Pista Funcional Militar” todo e qualquer policial militar pertencente a PMPA, seja ele Oficial ou Praça;

5.2. Para participar da competição toda a equipe deverá apresentar, individualmente, um **atestado de sanidade física atestada por um médico**.

5.3. As equipes deverão ser formadas por apenas 03 (três) policiais militares, sendo obrigatoriamente 01 (um) do sexo feminino.

5.4. A equipe poderá inscrever até 01(um) atleta reserva, podendo ser masculino ou feminino, que só competirá em caso de impedimento de um atleta titular.

5.5. As equipes que participarem da competição, serão consideradas conhecedores das regras assim se submetendo, sem reserva alguma, a todas as consequências que dela emanar.

5.6. O atleta inscrito não poderá estar com restrição na JRS (de saúde), bem como deve estar “PRONTO PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES”, no SIGPOL, e na sua Unidade de inscrição.

5.7. As equipes que participarão da competição devem fazer as inscrições através do e-mail [tfm@pm.pa.gov.br](mailto:tfm@pm.pa.gov.br), até o dia 15 de abril de 2020, e validada pela comissão organizadora. (Contato: 98125-7720 / TEN CEL FERREIRA)

5.8. Após validadas as inscrições ocorrerá um congresso técnico, no local do evento, no dia 16 de abril de 2020, com participação de, pelo menos, um representante de todas as equipes inscritas na competição, sendo neste dia feito o sorteio da ordem de partida das equipes.

### **6. EQUIPAMENTO NECESSÁRIO** (fornecido pela organização)

6.1. Colete tamanho “M” para o masculino, e colete tamanho “P” para o feminino.

### **7. REGRAS GERAIS**

7.1. A competição será disputada na categoria Policial Militar, em uma única categoria mista (homens e mulheres), devendo limitar o número de inscrições a 15 (quinze) equipes, respeitando a proporção de no máximo 02 (duas) equipes por Unidade, ficando em lista de espera caso ultrapasse este limite.

7.2. Cada equipe deve ter 03 (três) Policiais Militares, sendo um obrigatoriamente do sexo feminino.

7.3. As equipes sairão uma por vez.

7.4. A competição será disputada contra o tempo, sendo exigido a correta execução de todos os exercícios, para então passarem para a próxima pista.

7.5. Cada estação terá um árbitro que acompanhará a equipe durante a sequência na execução do exercício, fazendo as anotações necessárias.

7.6. O árbitro de determinada estação será o responsável pela liberação ou não da equipe para a próxima atividade, sinalizando se o fizeram ou não corretamente.

7.7. Somente após a conclusão do exercício, a equipe estará autorizada a passar para a próxima estação.

7.8. A cronometragem das equipes será de responsabilidade da equipe de cronometragem, os quais darão o sinal para a partida e o encerramento da mesma equipe, passando assim para a mesa de controle.

7.9. Para início de cada exercício, toda a equipe deverá estar posicionada.

7.10. Não será permitido durante toda a prova, sob pena de desclassificação:

7.10.1. O uso de qualquer equipamento que auxilie a execução dos exercícios, exceto de luvas simples e preta.

7.10.2. A utilização de relógio ou aparelho de cronometragem durante a prova toda.

7.10.3. Passar para a estação seguinte sem completar o exercício corretamente.

7.11. A equipe que tentar “burlar” a arbitragem será automaticamente desclassificada.

7.12. É permitido durante a prova:

7.12.1. Perguntar ao árbitro sobre a correta execução do exercício.

7.12.2. Beber água durante a execução da prova, contudo esta será de responsabilidade exclusiva dos próprios atletas e deverá ser acomodada em cantil, preso em um porta-cantil no cinto do competidor

7.13. A ordem das baterias será definida por meio de sorteio, a ser definido no Congresso técnico.

7.14. A equipe que utilizar atleta comprovadamente irregular será automaticamente eliminada da competição.

### **8. COMPOSIÇÃO DA PISTA FUNCIONAL**

8.1. A pista será composta por 09 (nove) estações de exercícios funcionais:

8.1.1. Corrida;

8.1.2. Transposição de mureta;

8.1.3. Flexão de Braço no Solo;

8.1.4. Deslocamento de Obstáculo (s);

8.1.5. Transposição de Obstáculo (s);

8.1.6. Deslocamento entre Obstáculo (s);

8.1.7. Rastejo;

8.1.8. Deslocamento com carga;

8.1.9. Corrida.

**OBS<sup>1</sup>:** A ordem dos exercícios descritos acima, não será necessariamente a ordem durante a competição;

### **9. EXECUÇÃO DE CADA EXERCÍCIO DA PISTA FUNCIONAL**

#### **9.1. Corrida:**

9.1.1. Após ser dado o início pela coordenação, a equipe se deslocará em ritmo acelerado para a primeira estação. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.2. Transposição de mureta:**

9.2.1. Todos os integrantes deverão executar a transposição de mureta, podendo utilizar-se técnicas diversas. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.3. Flexão de Braço no Solo:**

9.3.1. Cada integrante da equipe deverá executar 20 (vinte) exercícios completos corretamente, o masculino em posição quatro apoios e o feminino em posição de seis apoios. Para ser considerado de forma correta, os mesmos deverão fazer a extensão do cotovelo, e também ultrapassar os cotovelos da linha do tronco. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.4. Deslocamento de Obstáculo (s)**

9.4.1. Todos os integrantes deverão executar o deslocamento de obstáculo(s), de peso considerável, de um ponto a outro. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.5. Transposição de Obstáculo (s):**

9.5.1. Todos os integrantes deverão executar a transposição de obstáculo(s), a serem dispostos na pista de exercícios. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.6. Deslocamento entre Obstáculo (s):**

9.6.1. Todos os integrantes deverão executar o deslocamento entre obstáculo (s), de um ponto a outro. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.7. Rastejo:**

9.7.1. Todos os integrantes deverão executar o deslocamento em forma de rastejo, de um ponto a outro. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.8. Deslocamento com carga:**

9.8.1. Todos os integrantes deverão executar o deslocamento de uma determinada carga, de um ponto a outro. Ao completar a estação corretamente, a equipe passará para a seguinte.

#### **9.9. Corrida:**

9.9.1. Após finalizar a última estação, a equipe se deslocará até a equipe de cronometragem, para finalizar a pista funcional militar.

### **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. A premiação da Pista Funcional Militar será distribuída em:

I – Troféu e medalhas para a equipe Campeã.

II – Medalhas para a equipe Vice-Campeão.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Providenciar publicação do Regulamento em Boletim Geral;  
11.2. O CMS deverá providenciar atendimento de emergência (ambulância equipada e equipe médica) para o dia do evento;  
11.3. A participação no evento, para as equipes inscritas, será considerada ato de serviço;  
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da competição.

Ilha de Caratateua/PA, 17 de fevereiro de 2020.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA** – TEN CEL QOPM  
CHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO POLICIAL MILITAR

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

O TEN CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que:

a) Foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, Comandante do 36º BPM (São Félix do Xingu), 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 19 FEV 2020, conforme requerimento apresentado no DGP. Informou também que, o MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, respondeu pelo Comando do 36º BPM, acumulativamente com a função que já exerce, no referido período (Nota nº 053/2020 - SCCMO/DGP);

b) Foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, Comandante do 36º BPM (São Félix do Xingu), mais 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25 FEV 2020, conforme Ofício nº 033/2020 – P1/CPR XIII; Protocolo PAE: 2020/154998 (Nota nº 056/2020 - SCCMO/DGP).

### **● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre o TEN CEL QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES, do EMG (Icoaraci) e o TEN CEL QOPM JOMIRES REBELO PIRES, do DGA (Icoaraci), ficando o TEN CEL QOPM JOMIRES, encarregado pelo serviço do dia 09/03/2020 (segunda-feira), em referência a escala publicada no BG N° 040, de 28 FEV 2020 (Of. N° 096/2020 – Seq. Repr./DGO).

### **● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao MAJ QOPM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO, daquele COInt, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2020, no período de 03 MAR a 01 ABR 2020, devendo retornar no dia 02 ABR 2020. Em consequência, o MAJ QOPM RG 16978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA passará a responder pela 2ª Seção/CPC II, acumulativamente com as funções que já exerce (Of. n° 029/2020 – P2/CPC II).

O TEN CEL QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, Comandante do 9º BPM (Breves), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, concedeu ao MAJ QOPM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, Subcomandante da OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 04 MAR a 02 ABR 2020, com retorno previsto para o dia 03 ABR 2020 (Nota n° 058/2020 - SCCMO/DGP).

### **● DECLARAÇÃO MÉDICA / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária (DPC), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o CAP QOPM RG 20665 ISAUQUE COSTA RODRIGUES, da DPC (Icoaraci), foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, sendo considerado apto com restrições ao serviço operacional e esforços físicos por 62 (sessenta e dois) dias, cumprindo expediente interno, a contar de 27 FEV 2020, devendo retornar para reavaliação no dia 28 ABR 2020, conforme declaração médica expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA (Mem. n° 62/2020 – DPC).

O MAJ QOPM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, respondendo pelo Comandante do 35º BPM (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao DGP que, o CAP QOAPM RG 16899 ADELSON GALÚCIO FIALHO, daquela OPM, foi inspecionado pelo MPI/USA VI, necessitando de mais 59 (cinquenta e nove) dias, cumprindo

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

serviço interno, com restrição ao uso de armamento, a contar de 14 JAN 2020, com retorno previsto para o dia 12 MAR 2020, conforme declaração médica expedida pela USA VI (Mem. nº 41/2020 - 35º BPM) (Nota nº 048/2020 - SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao DGP que, o CAP QOPM RG 37959 ANDREI PINTO DA ROCHA, do 24º BPM (Belém), foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, sendo considerado incapaz temporariamente para o serviço ativo, necessitando de 42 (quarenta e dois) dias de Licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17 JAN 2020, com retorno previsto para o dia 27 FEV 2020, conforme declaração médica expedida pela JRS (Nota nº 052/2020 - SCCMO/DGP).

### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- SEM REGISTRO

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **● GABINETE DO GOVERNADOR**

#### **DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o preceituado na Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que “Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências”;

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2014/CONSELHO FISCAL, de 9 de setembro de 2014, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal – CF”;

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Considerando o teor do Ofício nº 64/2020-PRESI-IGEPREV, de 20 de janeiro de 2020, e as informações constantes no Processo nº. 2020/41936;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, os representantes a seguir nominados:

(...)

#### **SERVIDORES MILITARES EM ATIVIDADE**

Titular: CEL QOPM **SIDNEY PROFETA DA SILVA**

Suplente: TEN CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO NEVES**

(...)

#### **SERVIDORES MILITARES APOSENTADOS**

Titular: MAJ QOPM RONALDO CÉSAR **PERDIGÃO DE MORAES**

Suplente: MAJ QOPM **ILANISE BENA LISBOA**

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

### **DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5. 583, de 21 de outubro de 2002;

Considerando os termos do Ofício nº 76/2020 – Gabinete do Comando/ DGEC, de 11 de fevereiro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2020/116154,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “MEDALHA GENERAL FERREIRA COELHO” - Dedicção aos Estudos, 3 (três) Rosas Heráldicas, ao CAP QOPM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA, 1º colocado geral no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM/2019/Especialização em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reversa Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A, da Lei nº 5.251/85;

Considerando os documentos constantes no Processo nº 2020/39854,

#### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA DISPENSADO**, ex officio, **a contar de 28 de dezembro de 2019**, o SUBTEN PM RR RG 11778 ROSALVO BARREIROS ITAPARICA, convocado pelo Decreto de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.639 de 18 de junho/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, **DIENE MIRANDA MENEZES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 23 de janeiro de 2020**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2020

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

### **DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** o CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 3 de março de 2020**, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

● **ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 516/2020-CCG DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/151862,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o CEL QOPM JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Florianópolis/SC, no período de 17 e 19 de março de 2020, a fim de participar a “1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais”, devendo responder pelo Comando da Corporação, na ausência do titular, o CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 001/2020 – DGO/GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, I e VIII c/c art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade da realização constante de estudos técnicos que visem a melhoria do emprego da tropa, bem como a atuação com segurança dos policiais militares durante a atividade de policiamento ostensivo;

Considerando a necessidade de estabelecer a padronização de procedimentos quanto o uso do cinto de segurança no serviço de radiopatrulhamento durante suas diversas ações;

Considerando a necessidade permanente da realização de estudos técnicos para o aperfeiçoamento da segurança e do emprego da tropa;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** comissão temática para a realização de estudo técnico referente ao uso do cinto de segurança durante o serviço de radiopatrulhamento.

Art. 2º **NOMEAR** a Comissão Temática composta pelos seguintes Oficiais policiais militares:

I – Presidente: TEN CEL QOPM LEONARDO **FRANCO** COSTA, do BPRV

II – Membros: TEN CEL QOPM LEOMAR COSTA DE **AVIZ**, do DGA e MAJ QOPM SAMIR DO NASCIMENTO **HEJAIJ**, do BTL de ROTAM.

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**  
**PORTARIA Nº 006/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020 – EMG/PMPA**

*Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar - PASPM, para o Efetivo do CPR XIII.*

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL **SANDRA DO SOCORRO LEITE** do CIAP; CAP ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA da PM1; CAP RICARDO **BRAGA** DE AMORIM do LAD; CAP IVAN CESAR DE **CASTRO** JUNIOR da USA do CPR V; CAP MARCELLE **LOBATO** MELO do FUNSAU; CAP **MURILLO** MELO FERREIRA da 7ª USA; 1º TEN **BRUNO** THIAGO CRUZ E SILVA do CPR IX; 2º TEN **NATHÁLIA** FERREIRA DE ALMEIDA do CIAP; SUB TEN JOSÉ **LINDENBERG** PINHEIRO DE OLIVEIRA do FASPM; SUB TEN **WALDIRENE** DA SILVA SOUZA, da ODC; 1º SGT **RUBENILSON** JOSÉ DA SILVA SANTOS do AMC; 1º SGT HELENA **VÂNIA** SOUZA SANTOS MORAES do HME; CB JOSÉ EURICO **SIQUEIRA** DA SILVA BARRETO da PM1; CB PM **RIS** NOVAES CARIBÉ da CAPELANIA; CB **HELLEN** SANTOS DE SOUZA da DP; CB **EDSON** DAVID SANTOS COSTA, da ASCOM; CB **ALINE** DE CARITAS BITTENCOURT NUNES da PM3/EMG; SD **ERIC** SANTANA DA SILVA do 24º BPM; para executarem as ações pertinentes ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar – PASPM;

Art. 2º A ação a ser desenvolvida será para o efetivo do CPR XIII, **no período de 08 a 14 de março de 2020.**

Art. 3º Os Comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 4º O Coordenador da referida missão será a CAP ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA, da PM1/EMG;

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Art. 5º Após o término da ação, o coordenador deverá apresentar o relatório do programa;

Art. 6º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes no dia 15 de março do corrente ano;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pa, 03 de março de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

### **PORTARIA Nº 007/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020 – EMG/PMPA**

*Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa Medida Certa, para o Efetivo do CPR II e CPR V.*

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: CAP ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA da PM1; 1º SGT **RUBENILSON** JOSÉ DA SILVA SANTOS do AMC; CB **ALINE** DE CARITAS BITTENCOURT NUNES da PM3; CB **HELLEN** SANTOS DE SOUZA da DGP; SD **ERIC** SANTANA DA SILVA do 24º BPM; para executarem as ações pertinentes ao Programa Medida Certa;

Art. 2º A ação a ser desenvolvida será para o efetivo do CPR II, **no período de 15 a 21 de março de 2020.**

Art. 3º Os Comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 4º O Coordenador da referida missão será a CAP ANA **CAROLINA** SILVA DE MIRANDA, da PM1 do EMG;

Art. 5º Após o término da ação, o coordenador deverá apresentar o relatório do programa;

Art. 6º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes no dia 22 de março do corrente ano;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de fevereiro de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA- CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0678/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando os termos do Memorando nº 133/2020 CInt-PMPA, de 21 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38334 RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS, por necessidade do serviço, do 34º BPM/CPR II (Marabá) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 42984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS, por necessidade do serviço, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39272 JAMILE YASMIN CARDOSO SANTOS, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana da PMPA (Ananindeua) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42994 ADILSON DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA, por necessidade do serviço, do 28º BPM/CPC I (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 5º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43258 ELTON SILVA DE MORAES, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0692/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando requerimento firmado pelo SD PM RG 43297 JOÃO PAULO ROGINOL MARQUES;

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43297 JOÃO PAULO ROGINOL MARQUES, por interesse próprio, do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 408/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 28374 **ALEXANDRE REIS GUIMARÃES**, do 35º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 03 JUN 2006 a 03 JUN 2016, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 414/2020 – SCCMO/ DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do Of. nº 017/2020 – P/1 – CPR XIII protocolado na Diretoria de Pessoal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE **MONTENEGRO JÚNIOR**, do 36º BPM (São Félix do Xingu), o tempo de serviço militar de 255 (duzentos e cinco) dias, correspondente a **00 (zero) ano, 08 (oito)**

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

**meses e 13 (treze) dias** de efetivo serviço prestado ao Comando da Aeronáutica no período de 24 de fevereiro de 1997 a 05 de novembro de 1997.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 454/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 34735 **DELSON TEIXEIRA FERREIRA**, do 21º BPM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 456/2020 - SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24966 **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, do CPR XI (Soure), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, concedido conforme publicação no BG nº 171/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 459/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 26318 **JOMIRES REBELO PIRES**, do DGA (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 1997 a 04 AGO 2007, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 460/2020 – SCCMO/ DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 26318 **JOMIRES REBELO PIRES**, do DGA (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 2007 a 04 AGO 2017, concedido conforme publicação no BG nº 027/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **PORTARIA Nº 461/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 30406 **HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO**, do 35º BPM (Santarém), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozados, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 16 ABR 2006 a 16 ABR 2007, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 16 ABR 2007 a 16 ABR 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 16 ABR 2012 a 16 ABR 2013 e 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período aquisitivo de 16 ABR 2013 a 16 ABR 2014, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 463/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 30329 **MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, do RPMONT (Belém), para fins de inatividade, o período de férias não gozado, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 2002, referente ao período aquisitivo de 16 ABR 2001 a 16 ABR 2002, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **PORTARIA Nº 464/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 22223 ODAIR **LEÃO MACHADO**, do BOPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JAN 2004 a 01 JAN 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 466/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, e Considerando os termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: que rege que a administração pode rever seus atos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 336/2020 – SCCMO/ DGP, publicada no Boletim Geral nº 029, de 11 FEV 2020, que averbou nos assentamentos da CAP QCOPM RG 39735 MARIA DE **LOURDES** LEITE GUIMARÃES, do CIAP (Icoaraci), para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano referente ao curso de PSICOLOGIA, referente ao 1º quinquênio, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço na PMPA, correspondente ao período 06 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 468/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

na Diretoria de Pessoal com nº 2020/152410 PAE, relativo a concessão do gozo de licença especial,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER A PEDIDO, a contar de 09 de março de 2020**, o gozo da licença especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, concedida no BG Nº 129, de 10 JUL 2019, do CAP QOPM RG 34777 **JANDERSON LIMA DOS SANTOS**, do 5º BPM (Castanhal), restando 31 (trinta e um) dias de Licença Especial, de acordo com artigo 74, da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 475/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do MEM. nº 68/2020 - 7º BPM/PMPA, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 26367 EDSON DE **FREITAS**, do 7º BPM (Redenção), o gozo de mais 02 (dois) meses de Licença Especial, **no período de 01 de junho a 30 de julho de 2020**, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 03 JUN 2006 a 03 JUN 2016, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG nº 208/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 476/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Mem. nº 82/2020 – 1ª SEÇÃO/RPMont, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 30329 **MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, do RPMONT (Belém), para fins de inatividade, o tempo de **01 (um) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias** de serviços prestados a Karen Aline Lannes Lopes, no período de 03/11/1998 a 08/02/2000, conforme a cópia da Declaração expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o art. 133, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Deixando de ser averbado o tempo de **00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia** de serviços prestados a PER. CONTR. CNIS. 4, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, por estar sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 477/2020 – SCCMO/ DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do MEM. nº 207/2020 – APM/PMPA, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 24011 **EDVAN GONÇALVES DA COSTA**, da APM (Marituba), para fins de inatividade, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, concedida no BG nº 114/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 478/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do Mem. nº 077/2020 – 1ª Seq/ CPR-X, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Art. 1º **CONCEDER** ao o 2º TEN PM RG 37894 ROBERTO **SCALABRIN** LIRA, da 7ª CIPM (Novo Progresso), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 16 NOV 2009 a 16 NOV 2019, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 479/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Mem. nº 85/CPR-I/1ª SEÇÃO, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS **BRANDÃO** DE CARVALHO JÚNIOR, do CPR I (Santarém), para fins de inatividade, o período de férias não gozado, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 22 FEV 2017 a 22 FEV 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 467/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Adit. ao BG nº 196/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **JUNHO/2020** para o mês de **OUTUBRO/2020**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 32576 **EBERTON** PHANKLEBER FERNANDES DE SOUZA, da APM (Marituba) (Mem. Nº 127/2020 - APM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18.046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 483/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento de protocolo PAE nº 2020/152568, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 26313 **ALEX DA COSTA PEREIRA**, do CPR XII (Breves), para fins de inatividade, o período de férias não gozado, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 AGO 2017 a 04 AGO 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 489/2020 - SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a 2º TEN QOPM RG 37870 **WIRLLENE MACHADO DUTRA**, do 18º BPM (Monte Alegre), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 16 NOV 2009 a 16 NOV 2019, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **PORTARIA Nº 494/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011 - Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 2º TEN QOAPM RG 24384 ADLEY NEIEL CUNHA GOMES, do 30º BPM (Ananindeua), para o Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de janeiro 2020 e para a cidade de São Luís/MA, no período de 23 a 30 de junho de 2020, em gozo de férias regulamentar, e para os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, no período de 03 a 30 de julho de 2020, em gozo de Licença Especial, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 496/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, à disposição da SEGUP, para fins de inatividade, o tempo de **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias** de serviços prestados a CONSTRUTORA NAZARÉ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no período de 08/10/1987 a 10/12/1991 e o tempo de **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias** de serviços prestados a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no período de 25/05/1992 a 30/06/1994, conforme a cópia de Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o art. 133, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Deixando de ser averbado o tempo de **00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia** de contribuição a PER. CONTR. CNIS. 5, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012, por estar sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 499/2020 – SCCMO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 006/2012 - GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24952 **ELTON RIBEIRO MEDEIROS**, à disposição do CIOP, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida conforme publicação no BG nº 126, de 05 de julho de 2006.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24952 **ELTON RIBEIRO MEDEIROS**, à disposição do CIOP, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida conforme publicação no BG nº 220, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2020.  
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0463/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a SD PM RG 43009 MAYRA AMARIÊ DE SOUSA LIMA, do Centro de Inteligência da PMPA, para o gozo no mês de **AGOSTO/2020**, Mem. nº 95/2020 CInt-PMPA, de 06 FEV 2020, protocolado no DGP em 06 FEV 2020.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a SD PM RG 43144 LAYNA CLÁUDIA CAMARA LOUREIRO, do Centro de Inteligência da PMPA,

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

para o gozo no mês de **JANEIRO/2021**, Mem. nº 95/2020 CInt-PMPA, de 06 FEV 2020, protocolado no DGP em 06 FEV 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0475/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2020** para o mês de **AGOSTO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41014 ELIEL FARIAS EVANGELISTA JÚNIOR, do BPCHOQ (Belém), protocolo PAE Nº 2020/28886, Mem. nº 19/2020 BPCHOQ-PMPA, de 14 JAN 2020, protocolado no DGP em 22 JAN 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2020** para o mês de **MAIO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41814 JOSÉ CARLOS BANDEIRA PEREIRA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), protocolo PAE Nº 2020/92079, Of. nº 63/2020 P/1 - 11ª CIPM, de 03 FEV 2020, protocolado no DGP em 04 FEV 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2020** para o mês de **ABRIL/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41829 TARCISIO ENESTOR CASSIANO DE MATOS, do 8º BPM (Soure), protocolo PAE Nº 2020/91506, Mem. nº 88/2020 8º BPM-PMPA, de 04 FEV 2020, protocolado no DGP em 04 FEV 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2020** para o mês de **ABRIL/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24445 OSIAS VAZ DE LIMA, da AJG (Icoaraci), protocolo PAE Nº 2020/51017, Mem. nº 35/2020 – SEC/AJG, de 22 JAN 2020, protocolado no DGP em 22 JAN 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2020** para o mês de **SETEMBRO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 41890 GESSYKA GABRIELLY ABREU DE OLIVEIRA ROSA, do 12º BPM (Santa Izabel),

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

protocolo PAE Nº 2020/51775, Mem. nº 010/20 - P1, de 21 JAN 2020, protocolado no DGP em 22 JAN 2020.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de **ABRIL/2020** para o mês de **AGOSTO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 43410 DANILO PANTOJA MAGALHÃES, da 32ª CIPM (Afuá), protocolo PAE Nº 2020/91279, Of. nº 53/2020 – GAB CMD/32ª CIPM, de 20 JAN 2020, protocolado no DGP em 22 JAN 2020.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de **FEVEREIRO/2020** para o mês de **DEZEMBRO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB 37283 MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ, do DGEC (Belém), protocolo PAE Nº 2020/51880, Mem. nº 75/2020 – DGEC/ SECRETARIA, de 22 JAN 2020, protocolado no DGP em 23 JAN 2020.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0515/2020 - DGP/SP/SCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 2º SGT PM RG 23808 REINALDO LIRA COSTA, do 3º BPM (Santarém), para o gozo no mês de **MARÇO/2020**, protocolo PAE Nº 2020/52134, Mem. nº 053/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 24 JAN 2020, protocolado no DGP em 25 JAN 2020.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º SGT PM RG 28521 JENILSON AMARAL MARTINS, da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), para o gozo no mês de **JUNHO/2020**, protocolo PAE Nº 2020/72738, Mem. nº 44/2020 CPR IV-PMPA, de 29 JAN 2020, protocolado no DGP em 29 JAN 2020.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º SGT PM 27119 HENRY NASCIMENTO FREITAS, do 6º BPM (Ananindeua), para o gozo no mês de **JULHO/2020**, protocolo PAE Nº 2020/61901, Mem. nº 98/2020 - 6º BPM-PMPA, de 27 JAN 2020, protocolado no DGP em 27 JAN 2020.

## **BOLETIM GERAL N° 042 – 03 MAR 2020**

---

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o CB PM 32781 CLEITON LEAL MOTA, do 6º BPM (Ananindeua), para o gozo no mês de **OUTUBRO/2020**, protocolo PAE N° 2020/61901, Mem. n° 98/2020 - 6º BPM-PMPA, de 27 JAN 2020, protocolado no DGP em 27 JAN 2020.

Art. 5º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o SD PM 41301 JÚLIO SÉRGIO GAIA RIBEIRO, do 6º BPM (Ananindeua), para o gozo no mês de **MARÇO/2020**, protocolo PAE N° 2020/61901, Mem. n° 98/2020 - 6º BPM-PMPA, de 27 JAN 2020, protocolado no DGP em 27 JAN 2020.

Art. 6º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a SD PM 43238 ELIZANDRA GAVINO LOPES, do 6º BPM (Ananindeua), para o gozo no mês de **NOVEMBRO/2020**, protocolo PAE N° 2020/61901, Mem. n° 98/2020 - 6º BPM-PMPA, de 27 JAN 2020, protocolado no DGP em 27 JAN 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 0555/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no Adit. ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito 3º SGT PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA, da 20ª CIPM (Muaná), protocolo PAE n° 2020/55209, Mem. n° 15/2020 - 20ª CIPM, de 23 JAN 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 37656 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO, da 20ª CIPM (Muaná), protocolo PAE n° 2020/58914, Mem. n° 19/2020 - 20ª CIPM, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RR RG 12008 JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO, do CVP (Belém), protocolo PAE n° 2020/59246, Mem. n° 37/2020 - CPR IV, de 24 JAN 2020.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de SETEMBRO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RR RG 43228 JOSIELE LIMA LOBÃO, do 28º BPM (Belém), protocolo PAE nº 2020/55837, Of. nº 044/2020 – P1/28º BPM, de 21 JAN 2020.

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SUB TEN PM RR RG 10701 ADALBERTO ROSÁRIO MIRANDA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 6º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 1º SGT PM RR RG 9497 JOÃO DE DEUS MARTINS VIEIRA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 7º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 2º SGT PM RR RG 18403 MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 8º. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 2º SGT PM RR RG 18461 TÂNIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 9º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RR RG 13818 JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 10. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RR RG 10693 **LAÉRCIO** DE OLIVEIRA MONTEIRO, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 11. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a CB PM RR RG 12182 SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Art. 12. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RR RG 12061 JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DE SOUSA, do 5º BPM (Castanhal), protocolo PAE nº 2020/55534, Mem. Nº 14/2020 - 5º BPM, de 23 JAN 2020.

Art. 13. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 42486 ELVES ALMEIDA DA SILVA, da 29ª CIPM (Óbidos), protocolo PAE nº 2020/44085, Mem. nº 12/2020 - 29ª CIPM, de 20 JAN 2020.

Art. 14. **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 1º SGT PM RG 17357 JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES, do 21º BPM (Marituba), protocolo PAE nº 2020/59506, Mem. 68/2020 - 21º BPM, de 24 JAN 2020.

Art. 15. **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41828 WEMERSON GONÇALVES PAIXÃO, do 34º BPM (Marabá), protocolo PAE nº 2020/80912, Ofício nº 115/2020 – P1/34º BPM, de 27 JAN 2020.

Art. 16. **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 33941 RAIMUNDO DE CARVALHO BEZERRA, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE nº 2020/63890, Ofício nº 090/2020 - 1ª Seção/18º BPM, de 27 JAN 2020.

Art. 17. **ANTECIPAR**, do mês de FEVEREIRO/2021 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 38219 JOSÉ MARIA AZEVEDO DE SENA, da 1ª CIPM (Salinas), protocolo PAE nº 2020/63349, Mem. nº 60/2020 - 1ª CIPM, de 27 JAN 2020.

Art. 18. **ANTECIPAR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS, do 29º BPM (Ananindeua), protocolo PAE nº 2020/69696, Mem. nº 140/2020 - 29º BPM, de 29 JAN 2020.

Art. 19. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de MARÇO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 16907 LUIZ DE CASTRO LOPES, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE nº 2020/63832, Of. nº 091/2020 - 1ª Seção/18º BPM, de 27 JAN 2020.

## **BOLETIM GERAL N° 042 – 03 MAR 2020**

---

Art. 20. **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 38113 JOHNNY DE CRISTO ARAÚJO, do BPOP (Americano), protocolo SIGPOL n° 2020008879, Ofício n° 029/2020 – GM/AL, de 06 FEV 2020, protocolado no DGP em 11 FEV 2020.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 0636/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no Adit. ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de SETEMBRO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PMRG 1145 JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA, do 32º BPM (Cametá), protocolo PAE n° 2020/145191, Mem. n° 40/2020 32º BPM-PMPA, de 20 FEV 2020, protocolado no DGP em 20 FEV 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RG 16464 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO, do BOPE (Belém), protocolo PAE n° 2020/124406, Requerimento s/n°/2020, de 13 FEV 2020, protocolado no DGP em 20 FEV 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 1º SGT PM RG 16666 JOSÉ IVAN PANTOJA ALVES, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE n° 2020/138796, Ofício n° 166/2020-1ª Seção/18º BPM, de 18 FEV 2020, protocolado no DGP em 18 FEV 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL N° 042 – 03 MAR 2020**

---

### **PORTARIA N° 0673/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para o gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2020 para o mês de MAIO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41814 JOSÉ CARLOS BANDEIRA PEREIRA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), Protocolo PAE n° 2020/92079, Of. n° 63/2020 – P1/11ª CIPM, de 03 FEV 2020, protocolado no DGP em 04 FEV 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41014 ELIEL FARIAS EVANGELISTA JÚNIOR, do BPCHQ (Belém), protocolo PAE N° 2020/28886, Mem. n° 19/2020 - BPCHOQ, de 14 JAN 2020, protocolado no DGP em 04 de FEV de 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2020 para o mês de ABRIL/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 28081 EVANILDO SOUZA DA SILVA, do 18º BPM (Monte Alegre), protocolo PAE n° 2020/89542, Ofício n° 114/2020 - 1ª Seção/18º BPM / 03 FEV 2020, protocolado no DGP em 11 FEV 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 43013 NÁGILA LIMA D' OLIVEIRA, do DGO (Icoaraci), protocolo PAE N° 2020/64135, Mem. PAE N° 37/2020 – SEC/DGO, de 15 JAN 2020, protocolado no DGP em 11 FEV 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 41907 JHONATHAN SOUZA RIBEIRO, do 12º BPM (Santa Izabel), protocolo PAE N° 2020/62851, Mem. n° 015/20 - P1, de 24 JAN 2020, protocolado no DGP em 11 FEV 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 005/2020-ADM FIN/PA.**

O SUBDIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1915/2019-DP/1 de 19 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da cotação eletrônica nº 008/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93: O 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal titular e a CB PM RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.

CONTRATADO: EMPRESA MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2019 – CPL/FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.131, de 02 de março 2020.

OBJETO: Contratação de empresa distribuidora, representante e fabricante, com fins de fornecer a farmácia do Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM, produtos “correlatos”, sob demanda, para atender aos associados e seus beneficiários, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de março de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21188

Resp. pela Direção do FASPM-PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.132, de 03/03/2020).

● **DETERMINAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e conforme a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 – Gabinete do Comando/PMPA, que trata a respeito do III ENCONTRO DE MULHERES POLICIAIS DA PMPA: “SOB O OLHAR DELAS”, publicado no Boletim Geral nº 040, de 28 FEV 2020, **DETERMINA** os Chefes de Departamentos, Diretores, Chefes de Seção e demais Comandantes das Unidades Administrativas do QCG e dos Comandos Intermediários, que apresentem Policiais Militares Feminino de todos os quadros da Corporação, **tanto da ativa, quanto veteranas** para se fazerem presentes na Cerimônia de Encerramento.

## BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020

Data/Hora	Local	Unidade	Efetivo
06/03/2020 09h	Auditório do Comando Geral	GAB CMT GERAL	3
		CPL	2
		AJG	2
		CONJUR	2
		C.INT	2
		EMG	5
		FUNSAU	2
		FASPM	2
		DGA	3
		DGEC	5
		APM	10
		CFAP	2
		DGP	5
		DAL	2
		DF	2
		CMS	2
		DPCDH	2
		C.INT	2
		CORREG	5
		DGO	2
		CPC I	6
		CPC II	6
		CPRM	6
		CPE	6
		CME	6
		CPA	6
CVP	3		
CI	2		
CIAP	3		
Total			106

**Obs.:** Fica facultada a participação do efetivo de policiais feminino dos Comandos de Policiamento Regionais (NOTA Nº 014/2020 - GAB CMDO).

### ● INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, Diretor da Odontoclínica da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **no dia 07 MAR 2020, o atendimento de urgências odontológicas da ODC, ocorrerá das 09h00 às 17h00, nas dependências da Policlínica Regional, localizada na Av. Brigadeiro Protázio s/nº (antiga USA 1 – CFAP), pois haverá o serviço de Controle de Pragas no Edifício Sede do FUNSAU/CMS/ODC. Outrossim, que após as 17h00, os atendimentos de urgência retornarão às dependências da Odontoclínica (Memo. Nº 086/2020- ODC/PMPA).**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que está sendo disponibilizado o número **(091) 98516-2740 (WhatsApp) com o serviço DGP-INFORMAÇÕES**, o qual deve ser utilizado em forma de mensagens de texto, em que o policial militar solicitará as informações as quais necessita, e estas, através de um *app boot* (robô de atendimento) serão fornecidas automaticamente. Todos os procedimentos do Departamento Geral de Pessoal estão relacionados no aplicativo. O policial solicitante deverá colocar o número disponibilizado como um contato de sua agenda e nele deverá enviar palavras chaves - que acionarão o *boot* de respostas. Palavras chaves: DGP, bom dia DGP, boa tarde DGP ou boa noite DGP e receberá como resposta um MENU com toda a gama de serviços prestados e então digitará o número da informação desejada, obtendo como resposta o procedimento a ser adotado junto ao Departamento Geral de Pessoal (Nota n° 23/2020 – DGP/SP/SCCMP).

### ● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**PROCESSO: 0013338-57.2017.8.14.0009.**

Requerente: IONÁ HELENA DE SOUSA BRITO.

Requerido: **3º SGT PM RG 20042 EDSON DA SILVA BRITO, da 9ª CIPM.**

Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2019, nesta cidade e comarca de Bragança, estado do Pará, na sala de audiência da 2ª Vara, onde se achava presente o Exmo. Juiz de Direito Dr. Roberto Ribeiro Valois, comigo diretor da secretaria, às 10h00. Aberta a audiência de instrução nos autos de ação de divórcio litigioso c/c partilha de bens e alimentos, feito o pregão, compareceu a requerente acompanhada do seu advogado Dr. Rangemem Costa da Silva, OAB/PA 8.795. Compareceu o requerido acompanhado dos seus advogados Dr. Ellison Costa Cereja, OAB/PA 20428 e Evandro da Silva Oliveira, OAB/PA 25554. Presente o acadêmico de direito da faculdade Estácio - Castanhal, Lucas Baldez Cordeiro, matrícula 201803258691.

Aberta audiência o juiz renovou a proposta de conciliação sobre a partilha de bens e a pensão de alimentos para a autora, que ficaram remanescentes para instrução e decisão após a decretação do divórcio, conforme termo às fls. 55v. Não houve acordo, uma vez que as partes se mantiveram intransigentes sobre a proposta apresentada pelo réu Edson da Silva Brito à autora Ioná Helena de Sousa Brito; e também sobre a contraproposta feita pela autora.

Diante da ausência de conciliação, o juiz passa a instruir o processo, na parte remanescente, ouvindo inicialmente a autora, que às perguntas declarou que os bens para partilhar são a casa, localizada na rua Tiradentes, bairro vila sinhá, n° 25, avaliada em R\$ 90.000,00 mil reais; um carro marca *FIAT Strada Adventure*, ano de 2011, avaliada hoje em R\$ 20.000,00 mil reais; um trailer automotivo, ano de 2011, avaliada em R\$ 5.000,00 mil reais e um imóvel localizado na Vila de Cariateua, avaliado em R\$ 3.000,00 mil reais; que

pretensão aos bens, que a casa seja vendida, bem como os demais bens para divisão igualitária entre a autora e o réu, já divorciados; que não tem previsão de prazo para a venda mas que todas as vezes que seu ex-marido encaminha pessoas para ver a casa, a declarante recebe a pessoa e mostra o imóvel.

As perguntas do seu advogado respondeu que não tem emprego fixo, mas está trabalhando esporadicamente em uma papelaria, isto é, quando é chamada para trabalhar.

O juiz passou a colher declarações do requerido, que às perguntas respondeu que com fim a que foi declarado pela autora com relação existência dos bens; que discorda da autora com relação ao valor da casa pois na sua concepção, a casa vale hoje R\$ 80.000,00 mil reais; pois que o carro do réu diz, que vale R\$ 15.000,00 mil reais; que o réu concorda com o valor de R\$ 5.000,00 reais que o imóvel localizado na Vila de Cariateua, avaliado em R\$ 3.000,00 mil reais.

Às perguntas do seu advogado o réu respondeu que a autora trabalha na loja Elis Variedades, há um ano.

Encerrada a instrução, o juiz renovou a consulta às partes sobre a possibilidade de acordo, e as partes resolveram conciliar nas bases seguintes, sobre a parte remanescente do processo, que são partilha de bens e alimentos:

Com relação a partilha de bens: a casa será vendida e será repassado o valor de R\$ 46.000,00, em espécie à autora. O terreno, localizado na Vila de Cariateua fica para mulher ora autora. Os demais bens ficarão para o réu, ex- marido.

Com relação a pensão de alimentos, no valor de 10% sobre os vencimentos bruto do ex- marido, a autora e ex-mulher, pretende ficar recebendo por um período de 01 (um) ano, no que concordou o ex-marido, ou seja, até o mês de fevereiro de 2020.

As partes resolveram conciliar neste processo conforme as cláusulas acima registradas, sendo o que ficou remanescente, uma vez que o divórcio foi decretado. O juiz homologa para os efeitos legais e decreta a extinção do processo com resolução do mérito, com base na transação, do CPC em vigor.

Ficam dispensadas as custas finais do processo, uma vez que foi concedida à autora a justiça gratuita. Nada mais. Do que para contar, lavarei este termo que lido e achado conforme é assinado.

Dr ROBERTO RIBEIRO VALOIS  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 9ª CIPM** providenciem a respeito.

**PROCESSO: 0010191-43.2011.8.14.0301.**

Requerente: 3º SGT PM RG 23440 SÍLVIO BARBOSA DA SILVA, à disp. do GMMP.

Requerido: SILVANA BARBOSA DA SILVA.

Assunto: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

SENTENÇA

Tratam os autos de ação de exoneração de alimentos proposta por Sílvio Barbosa da Silva, em face de Silvana Guedes da Silva, todos qualificados na inicial.

O requerente pretende ver exonerado do pagamento da pensão alimentícia paga à sua filha, ora requerida, alegando que a mesma já é de maior de idade e não necessitando mais de pensão alimentícia para seu sustento.

Determinada a citação por edital da requerida, fl. 123, a mesma apresentou contestação por negativa geral através da curadoria especial da defensoria pública, fls. 127/128.

Deixo de remeter os autos ao ministério público ante a ausência de interesse de menores ou incapazes, nos termos do art. 698 do CPC.

É o breve relatório.

Decido.

Do julgamento antecipado da lide.

Tendo em vista o tempo de tramitação do processo, bem como que a requerida nunca foi localizada nos autos, não há demais provas a serem produzidas nem controvérsias quanto às questões trazidas à apreciação, ensejando, assim, o julgamento antecipado da lide nos termos do artigo 355, I, do CPC.

Da exoneração de alimentos

Defiro os benefícios da justiça gratuita à requerida, conforme requerido em contestação, fls. 127/128.

Compulsando os autos, percebe-se a não comprovação, por parte da requerida, da necessidade de recebimento da pensão em comento, uma vez que nunca foi devidamente encontrada para que pudesse se manifestar sobre o pedido inicial, além disso, constata-se já ter maioridade civil, não havendo porque se exigir a produção de outras provas, o que conduz à procedência do pedido.

Não custa lembrar que, o tempo da menoridade, o dever de sustento é inerente aos pais, como consectário lógico do poder familiar. Nessa fase. As necessidades de infantes e adolescentes são presumidas.

Adquirida a maioridade, no entanto, e uma vez questionada a necessidade, como está sendo passa a ser dever do alimentando demonstrar que, uma vez maior idade, continua a necessitar dos alimentos, o que, in casu, não foi suficientemente comprovado.

Nesse sentido é a recente decisão do tribunal de justiça do rio grande do sul:

Para procedência do pedido de exoneração de alimentos, faz-se necessário o preenchimento do requisito de modificação da situação existente quando ou da prova de que parte não mais necessita dos alimentos.

Pela prova colhida restou comprovado que a filha do autor já atingiu a maioridade. Ademais a mesma não apresentou nenhuma manifestação nos autos, onde demonstrasse a necessidade da manutenção da pensão alimentícia.

Isto posto, julgo procedente o pedido para exonerar o autor, da obrigação, de prestar alimentos à filha, em razão da maioridade da mesma.

Por isso, com fulcro nos art. 7º, 11º e 13º da lei de alimentos c/c art. 1.699 do CC e c/c inciso I do art. 487 do CPC, extinto o processo com resolução do mérito.

Oficie-se à fonte pagadora do alimentante para que cessem os descontos.

Condeno ainda a parte requerida, ao pagamento de custas e honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 15 (quiser por cento) sobre o valor da causa atualizado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como da correspondente correção monetária devida desde a data da sentença, devendo tal valor ser corrigido pelo índice INPC.

Entretanto, verifica-se, in casu, que a requerida, a qual foi condenada em custas e honorários é assistida pela curadoria especial da defensoria pública e beneficiária da justiça gratuita, dessa forma, determino que exigibilidade da condenação em custas e honorários fique suspensa pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme dispõe o §3º do art. 98 do CPC.

Expeça-se ainda o que mais for necessário.

Preclusa a via impugnativa, devidamente certificada, arquivem-se os autos com cautelas legais.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Expeça-se o necessário. Em caso de expedição de carta precatória, o prazo de cumprimento e devolução é de 30 (trinta) dias.

Belém/PA, 24 de setembro de 2018.

Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 419/2019 – Gab**

Santarém/Pará, 17 de dezembro de 2019.

Processo: nº 0805821-65.2019.8.14.0051.

Ação: Guarda c/c alimentos e regulamentação de visitas com pedido de tutela provisória de urgente

Requerentes: L.M.P.C. e Outros, menores representados por sua genitora Lucélia Farias Pedroso

Requerido: **SD PM RG 40695 MARKUS DIEGO OLIVEIRA CAMPOS, do 15º BPM/DP - CPF/MF nº 008.168.272-73**

Prezado(a) Senhor(a),

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

Através do presente, extraído dos autos da ação supra-identificada, solicitamos a Vossa Senhoria as necessárias providência no sentido de determinar ao setor competente que proceda, mensalmente, a partir desta data, ao Desconto de Alimentos em folha de pagamento de requerido, acima qualificado, na ordem de 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento) de seus rendimentos brutos, inclusive 13º salário e férias, excluídos os descontos legais obrigatórios, em favor de seus filhos menores; valor que deverá ser depositado, até o dia 10 de cada mês, na Conta Poupança nº 623366-0, Agência 003, do Banco do Estado do Pará (Banpará), em nome da genitora dos menores, ora requerente, Sra. Lucélia Farias Pedroso, CPF/MF nº 003.748.582-25.

Ficando ciente de que o descumprimento deste constitui crime, conforme o art. 22 da Lei de Alimentos nº 5.478/68.

Atenciosamente,

Thiago Esber Sant' Anna  
Diretor de Secretária da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém  
De ordem nos termos do Provimento nº 006-2009-CJCI

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 15º BPM** providenciem a respeito.

### **OFICIO Nº 150/20 – SJC**

Curuçá/PA, 17 de fevereiro de 2020.

Processo: nº 004492-50.2019.8.14.0019.

Ação: Ação de Exoneração de Alimentos de Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: **3º SGT PM RG 23312 EVARILDO MELO DE SOUZA, do 9º BPM**

Requerido: Gláuber Silva de Souza

Sr.(a) Comandante (a),

Cumprimento-o, de ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca de Curuçá. Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, através de presente. SOLICITO que V. Sa. Providencie os descontos mensais em folha de pagamento do Sr. 3º SGT PM RG 23312 EVARILDO MELO DE SOUZA, do 9º BPM/DP, portador do CPF: 574.305.272-72, Funcionário Público Estadual (MILITAR), 3º SARGENTO / PM, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Pelo período de 1 ano, e após esse prazo fica exonerado de pensão alimentícia, a quem tem direito seu filho GLAUBER SILVA DE SOUZA.

Atenciosamente,

JOSÉ EDSON TRINDADE ELERES  
Diretor de Secretária Judicial

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 9º BPM** providenciem a respeito.

**OFÍCIO Nº 091/2020-SJ.**

Melgaço/Pa, 17 de fevereiro 2020.

Assunto: DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.

Processo: nº 0003303-26.2016.8.14.0089.

Ação: Investigação de Paternidade C/C Alimentos

Requerente: WALLACE JÚNIOR MEDEIRO NOVAES, req./por ELIEULA MEDEIRO

NOVAES

Requerido: **2º SGT PM RG 14626 FÉLIX DA SILVA LIMA, do 9º BPM**

De ordem da Exma. Sra. Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros, Cumprimentando V. Sa, pelo presente, determina que sejam adotadas as providências necessárias para o devido desconto, na folha de pagamento do requerido FÉLIX DA SILVA LIMA de valores a título de pensão alimentícia arbitrada em 20% (vinte por cento) sobre a remuneração (salário básico mais vantagens) do mesmo, bem como seja depositado em conta bancária informada neste juízo, qual seja: Conta/Corrente nº 001.167-3, Agência 113-00 (Melgaço), Banco Banpará, Segue em anexo cópias da sentença exarada em audiência nos autos em 04/12/2019, bem como das cópias dos documentos pessoais da alimentícia e de sua representante legal.

Na oportunidade nos colocamos à disposição de V. S<sup>a</sup>, se necessário mais informações.

Atenciosamente,

Georgina Taveira dos Santos Barbosa  
Diretora de Secretária

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 9º BPM** providenciem a respeito.

**OFÍCIO Nº 396/2019 – GAB**

Santarém/Pará, 25 de novembro de 2019.

Processo: nº 0800177-44.2019.8.14.0051.

Ação: Investigação de Paternidade c/c negatória de paternidade

Requerente: **CB PM RG 33724 DONIZETE MATIAS BARBOSA, do 3º BPM – CPF/**

**MF nº 731.654.682-49.**

Requerida: A.E.C.M. menor representada por sua genitora Adriana Carvalho Gomes  
Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, extraído dos autos da ação supra identificada, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda à **IMEDIATA CESSAÇÃO DOS DESCONTOS DE ALIMENTOS** procedidos em folha de pagamento do requerente, acima qualificado, no valor de 42% (quarenta e dois por cento) do salário-mínimo vigente no país, em favor da menor requerida. Tal providência se de ao fato do requerente haver sido exonerado da obrigação de pagar

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

pensão alimentícia ao requerido, conforme sentença prolatada por este Juízo nos autos da ação supra identificada.

Atenciosamente,

Thiago Esber Sant'Anna  
Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 3º BPM** providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

A Dr.<sup>a</sup> ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Promotora de Justiça da Comarca do Distrito de Mosqueiro, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao CB PM DURVAL FERREIRA MACÊDO, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Pela demonstração de bravura, coragem e destreza, no último dia 05 de fevereiro de 2020, quando em serviço naquela Promotoria de Justiça de Mosqueiro, diante de situação de perigo de vida iminente da Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Magalhães de Carvalho, sem qualquer hesitação, o policial militar agiu com a firmeza necessária para evitar que o Membro do *Parquet* anteriormente referido sofresse qualquer abalo em sua incolumidade física.

Registre-se ainda, que a despeito da situação de violência e da resistência da agressora, o CB PM Durval, em momento algum, apresentou qualquer conduta mais agressiva em relação à pessoa que atentou contra a Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Magalhães de Carvalho, eis que sabedor das limitações mentais da agressora, que é paciente psiquiátrica.

A sua conduta enérgica e ao mesmo tempo serena foi primordial para que a situação fosse resolvida sem maiores consequências, tanto para os Membros do MPPA e demais Servidores da Promotoria de Justiça, quanto para a agressora, o que é digno de todas as comendas (INDIVIDUAL).

A TEN CEL QOPM **FERNANDA NAZARÉ ANDRADE AZULAY**, Chefe do Gabinete Militar do MPPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao policial militar inframencionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 3º SGT PM RG 32542 LUIZ JOSÉ AMARAL **MELO**, por ter concluído entre os três primeiros colocados o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO/CGS PM 2020 – TURMA I, sendo executado na modalidade presencial, com matriz curricular de 07 (sete) disciplinas e atividades complementares com carga horária de 210 h/a (duzentas e dez) horas-aulas, tendo iniciado no dia 17 de janeiro de 2020 e concluído no dia 13 de fevereiro de 2020, demonstrando dessa forma, alto grau de profissionalismo e compromisso com os ideais da Instituição e os propósitos do curso, conduta esta digna de reconhecimento, pois retrata exatamente os objetivos cultivados neste GMMP. É com o senso de justiça que louvo esse policial militar comprometido e atencioso nas suas atividades e, que Deus continue a iluminar seu caminho e sua carreira profissional (INDIVIDUAL) (PAE Nº 2020/165721).

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 097 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, CB PM RG 37020 EVERALDO DE CARVALHO COSTA e o SD PM RG 39308 FRANCINEI NATALINO SANTOS OLIVEIRA, todos do 24º BPM, no dia 04 de março de 2020, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0029949-05.2019.8.14.0401.

#### **OFÍCIO/ MEM. Nº 20200046748044 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28535 MANUEL ARLINDO DE OLIVEIRA, do CIPOE e o CB PM RG 36507 CARLOS ADILTON DA SILVA, do 24º BPM, no dia 24 de março de 2020, às 09h00, a fim de participarem como testemunha da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005777-91.2011.8.14.0401.

#### **OFÍCIO Nº 047 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA, Diretora de Secretaria da Vara Única de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19485 EDSON SILVA NAZARÉ, CB PM RG 5100 ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA PAIXÃO e o CB PM RG 34706 ALESSANDRO GILVAN FREIRE PEIXOTO, todos da 10ª CIPM, no dia 24 de março de 2020, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0003366-20.2018.8.14.0109.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200048773598 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LIE SAMPALHO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 18002 PAULO DE ARAÚJO SILVA, 3º SGT PM RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS e o SD PM RG 39471 MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO, do BPRV, no dia 25 de março de 2020, às 11h30, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007345-84.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200049753880 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 38900 ANTÔNIO CARLOS BAHIA DA SILVA JÚNIOR, do 24º BPM e o CB PM RG 38007 DIOGO OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, do BAC, no dia 30 de março de 2020, às 10h15, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004494-72.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200067097965 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39493 MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES, SD PM RG 43225 FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, ambos do 21º BPM e o SD PM RG 42999 JUALEISOM FERNANDES DE ARAÚJO, do DGP, no dia 30 de março de 2020, às 10h00, para se fazerem presentes na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010753-77.2019.8.14.0133.

### **OFÍCIO Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciária da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 24º BPM, no dia 01 de abril de 2020, às 10h25, na condição de testemunha da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0026284-78.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 03700617320168140133 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da 3ª Secretaria Penal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23104 ADAMOR RODRIGUES MACHADO, do 25º BPM, 3º SGT PM RG 27515 ANDRÉ LUIZ SOUZA CAPUTI, do APM e o SD PM RG 39534 NATÁ DE ARAÚJO RODRIGUES, do 21º BPM, no dia 07 de abril de 2020, às 09h00, na condição de testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0370061-73.2016.8.14.0133.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **OFÍCIO Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciária da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 17324 MÁRCIO CLÉCIO FERREIRA, do 24º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 09h55, na condição de testemunha da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0027002-75.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 139 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretária da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33372 ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JÚNIOR, SD PM RG 39993 IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 42074 EDMILSON JÚNIOR DO LAGO OLIVEIRA, todos do 5º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010061-44.2019.8.14.0015.

### **OFÍCIO Nº 026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciária da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23200 CLÉCIO SILVA DO NASCIMENTO, do 27º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 09h55, na condição de testemunha da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0027057-26.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200027445432 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 25723 JORGE AMARAL DE LIMA, do 22ª CIPM, no dia 14 de abril de 2020, às 09h31, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0022716-16.2012.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 106 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, da ROTAM, CB PM RG 37085 CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA DOS SANTOS, do 1º BPM e o SD PM RG 39184 EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO, do 27º BPM, no dia 22 de abril de 2020, às 11h00, a fim de se fazerem presentes em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0070935-40.2015.8.14.0401.

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

### **OFÍCIO Nº 96 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LUCIENE KARLLA REIS SCHNEIDER, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Tribunal do Júri da Capital em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23161 FRANCISCO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA e o SD PM RG 40874 REINALDO CARVALHO DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 24 de abril de 2020, às 07h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas na sessão de julgamento, nos autos do processo nº 00226909-63.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 194 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23888 ADILSON PEREIRA MARAÍPE e o SD PM RG 41722 DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA, ambos do 4º BPM, no dia 28 de abril de 2020, às 10h00, para participarem de audiência, nos autos do processo nº 00014867-20.2018.8.14.0028.

### **OFÍCIO S/Nº DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 38956 AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA, do 30º BPM, no dia 06 de maio de 2020, às 09h30, com a finalidade de ser ouvido como testemunha, nos autos do processo nº 0000462-79.2017.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/Nº DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17906 GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, do 29º BPM e o SD PM RG 40957 SÁVIO MIRANDA PANTOJA, do BPOP, no dia 06 de maio de 2020, às 10h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0012492-15.2018.8.14.0006.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200050632215 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27632 ANÍZIO SANTIAGO SANTOS, do 24º BPM, no dia 11 de maio de 2020, às 11h00, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0020628-77.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciária da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CAP PM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, do 24º BPM, no dia 11 de maio de 2020,

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

às 10h15, na condição de testemunha da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0018923-10.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200049991918 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 – PJ**

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA e o CB M RG 36562 DENIS DE CARVALHO DA COSTA, do BPRV, no dia 18 de maio de 2020, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007991-60.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 – PJ**

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28425 JOSIAS PIEDADE GURJÃO, do 20º BPM e o 3º SGT PM RG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUSA, do 24º BPM, no dia 26 de maio de 2020, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004586-89.2014.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22045 JARES MENDES PEREIRA e o CB PM RG 38581 FLÁVIO LEÃO PADILHA DE OLIVEIRA, ambos do 27º BPM, no dia 27 de maio de 2020, às 11h00, a fim de se fazerem presentes em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004102-35.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 0088 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA, Diretor de Secretária da Comarca de Mãe do Rio, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 28091 EMILSON DA SILVA SOUSA, 3º SGT PM RG 31846 EMANUEL DE SOUZA CABRAL JÚNIOR e o CB PM RG 36830 GLAUBER JOÃO MARQUES DE FREITAS, todos do BPRV, no dia 04 de março de 2020, às 11h30, fim de participarem da audiência, nos autos do processo nº 0009173-39.2019.8.14.0027.

### **OFÍCIO Nº 0091 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34930 RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, SD PM RG 39030 BRENER DA COSTA RODRIGUES e o SD PM RG 41962 ENDREW RAFAEL RODRIGUES EMIN, todos do 29º BPM, no dia 05 de março de

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

2020, às 12h00, fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000141-39.2020.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 0090 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34930 RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, SD PM RG 39030 BRENER DA COSTA RODRIGUES e o SD PM RG 41962 ENDREW RAFAEL RODRIGUES EMIN, todos do 29º BPM, no dia 05 de março de 2020, às 11h00, fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000381-28.2020.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 206 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 24337 AÍLTON DA CUNHA LEÃO, do 12º BPM, 2º SGT PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, do BPRV e o CB PM RG 32817 ELIEZER DE ALMEIDA GAIA, do 24º BPM, no dia 09 de março de 2020, às 09h00, fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010367-76.2017.8.14.0049.

### **OFÍCIO Nº 067 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. AMANDA MIRIANN PELEJA BITENCOURT, Diretora de Secretária da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 36482 MARCELO PEREIRA DA SILVA e o SD PM RG 42260 REBERTY SANTOS ARAÚJO, ambos do 14º BPM, no dia 10 de março de 2020, às 10h00, fim de participarem da audiência de continuação, nos autos do processo nº 0800240-67.2020.8.14.0008.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20200057031014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 16948 ELSON DE SOUZA PINHEIRO, do 19º BPM, no dia 11 de março de 2020, às 09h30, fim de participar como testemunha da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0072972-70.2015.8.14.0100.

### **OFÍCIO Nº 130 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SHIRLEY ANDREY LIMADA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 38345 ANTÔNIO RIBEIRO ARAGÃO, do 19º BPM, no dia 16 de março de 2020, às 10h00, fim de participar da audiência, nos autos do processo nº 0003034-11.2014.8.14.0039.

### **OFÍCIO S/Nº DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32360 CARLOS JORGE DO VALE MENDES e o SD PM RG 42992 LUCAS PINTO DO CARMO, ambos do 28º BPM, no dia 24 de março de 2020, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0028222-11.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA, do 27º BPM, no dia 01 de abril de 2020, às 09h00, para participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0022876-16.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 229 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. CEZAR LOBATO SALGUEIRO, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, do DGP, 3º SGT PM RG 27639 GILBERTO MARTINS GOMES DA SILVA, do CVP e o CB PM RG 33555 ANTÔNIO LIRA RIBEIRO, do CINT, no dia 02 de abril de 2020, às 09h30, para participarem como testemunhas, nos autos do processo nº 0001138-19.2011.8.14.0097.

### **OFÍCIO S/Nº DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 19572 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, do CME, 3º SGT PM RG 28447 JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES, do BAC e o CB PM RG 13103 JOÃO OLIVEIRA FRANCO, do DGP, no dia 08 de abril de 2020, às 09h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal, nos autos do processo nº 0007164-29.2010.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 152 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 29195 IBSEN LOUREIRO DE LIMA, do 19º BPM e o CB PM RG 37416 DIONES DA SILVA MORAES, do 4º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 13h00, para participarem da audiência, nos autos do processo nº 0022893-75.2016.8.14.0028.

### **OFÍCIO Nº 0087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

PM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, da 1ª CIPM, CB PM RG 32547 ROBSON DE SOUSA BARBOSA, do BPRV e o CB PM RG 38197 RENATO E SILVA SARMENTO, do 6º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0007129-47.2018.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 220 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Secretária da Vara Criminal de Capanema, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24162 JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA, do CPR-7, no dia 14 de abril de 2020, às 10h30, a fim de participar como testemunha do processo supra indicado, nos autos do processo nº 0001864-82.2014.8.14.0013.

### **OFÍCIO Nº 227 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Secretária da Vara Criminal de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 35463 LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, da 10ª CIPM, 3º SGT PM RG 28627 VALDECY SILVA SANTOS e o SD PM RG 39909 MICHEL DOUGLAS LIMA SANTOS, ambos do 11º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 09h00, a fim de participarem como testemunhas do processo supra indicado, nos autos do processo nº 0007969-07.2016.8.14.0013.

### **OFÍCIO Nº 0198 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 13644 PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO, do CVP e o 3º SGT PM RG 15905 MARCOS ANTÔNIO SERRÃO MONTEIRO, do 24º BPM, no dia 15 de abril de 2020, às 09h30, para participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0011302-85.2016.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/Nº DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA CRUZ, do 20º BPM/CFAP e o CB PM RG 36430 ADONAIDE OLIVEIRA FERREIRA, do 1º BPM, no dia 29 de abril de 2020, às 10h00, para participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010442-29.2017.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROS, do BOPE e o SD PM RG 41184 ROSILEIDE MARQUES DAS MERCÊS, do ROTAM, no dia 29 de abril de 2020, às 11h00, para participarem como

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0008085-08.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 163 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22839 HENRIQUE LUIZ REDIG JÚNIOR, do 31º BPM e o SD PM RG 39301 FAGNER PANTOJA DE NOVAES, do BPOP, no dia 07 de maio de 2020, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005167-38.2018.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 168 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33294 MELQUISEDEQUE SENA BITENCURT, SD PM RG 40126 MANOEL LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR e o SD PM RG 39950 SEBASTIÃO SERRÃO MENDES, todos do 31º BPM, no dia 12 de maio de 2020, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004374-65.2019.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 169 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO, do 8º BPM e o SD PM RG 39194 MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES, do CPR-IX, no dia 20 de maio de 2020, às 15h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0092386-94.2015.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 164 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36780 HUGO ROBERTO DE SOUZA e o CB PM RG 35014 MARCOS DA COSTA NEGÃO, ambos do 31º BPM, no dia 21 de maio de 2020, às 15h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003843-13.2018.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 166 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES SILVA e o CB PM RG 35339 WENDER WALBER DA SILVA DOS REIS, ambos do 31º BPM, no dia 21 de maio de 2020, às

## **BOLETIM GERAL Nº 042 – 03 MAR 2020**

---

12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006692-26.2016.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 165 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 22358 ROSILDA MARIA CRUZ SOARES e o CB PM RG 35047 ALEXANDRE NONATO LOPES, ambos do 31º BPM, no dia 27 de maio de 2020, às 14h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009512-18.2016.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 160 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 24401 DENÍLSON FURTADO RAIOL e o CB PM RG 36780 HUGO ROBERTO DE SOUZA, ambos do 31º BPM, no dia 28 de maio de 2020, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003124-65.2017.8.14.0022.

### **OFÍCIO Nº 161 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretária da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, do 8ª CIPM, 3º SGT PM RG 21666 WELLINGTON SOBRAL DA SILVA e o SD PM RG 39950 SEBASTIÃO SERRÃO MENDES, ambos do 31º BPM, no dia 28 de maio de 2020, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004957-21.2017.8.14.0022.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**